**Portaria n. 085 de 15 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o oficio n.005/CMS/SESAU e a solicitação de representantes do Coren-MS na comissão Intersetorial de Saúde de Saúde Mental do Município de campo Grande MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Colaborador Dr. Leilson Nunes Santana, Coren MS n.237741-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na comissão Intersetorial de Saúde de Saúde Mental do Município de Campo Grande/MS como “Titular”, e o Colaborador Dr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 625391-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.
2. Os Colaboradores supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF